



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200269700

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

CAMPO GRANDE  
Local

6 Dezembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.869-4	MSP2200269700	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	Luiz Alberto Wagner Pinto Junior	06/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

## TRASLADO

Nº:40.067/098 - **ESCRITURA PÚBLICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**, como abaixo se segue. SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 10º Tabelionato de Notas, compareceram, em ambiente de videoconferência, através da plataforma <https://www.e-notariado.org.br>, como outorgante e reciprocamente outorgada: **HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Santa Maria, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Prefeito Evandro Behr, 6.266, Bairro Camobi, CEP 97110-800, inscrita no CNPJ/ME sob número 07.261.798/0001-74, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 8427735, neste ato representada nos termos do referido Estatuto Social e Ata de Assembleia de Autorização realizada em 22 de agosto de 2022, arquivados sob números 32.326 e 32.327 às folhas 144 à 193 no livro 286 de Registros de Procuраções, Autorizações Judiciais e documentos de representação legal ou convencional, por seus diretores **Luiz Alberto Wagner Pinto Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade número 70777203052, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF número 991.465.250-68, residente e domiciliado no Município de Restinga Seca/RS, na RS-149, Km 122, Santuário, CEP 97200-000 e, **Márcio Odair Truss**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade número 9064765201, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF número 997.764.130-72, residente e domiciliado no Município de Ibirubá/RS,

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Rua Comércio, 642, apartamento 602, Bairro Distrito, Centro, CEP 98200-000, ambos eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de junho de 2022, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 8400988, a qual uma cópia fica arquivada nesta serventia junto do estatuto social da outorgante; pessoas juridicamente capazes, reconhecidas e identificadas documentalmente como sendo as próprias por mim, Substituta, do que dou fé. E, pela outorgante e reciprocamente outorgada me foi dito, através de seus representantes, que resolve constituir uma sociedade por ações, sob a denominação de **HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A ("COMPANHIA")**, que atuará como subsidiária integral da acionista fundadora, nos termos do artigo 251 da Lei nº 6.404/76. Convocação dispensada face a presença da fundadora e subscritora, representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme depósito da integralização de 20% (vinte) do preço de emissão das ações subscritas, no Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 80, II e III da Lei nº 6.404/76, depósito esse de R\$ 3.214.363,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e três reais) e saldo remanescente de R\$ 12.857.452,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) que serão integralizados até 07 de dezembro de 2023, sendo tais informações constantes do Boletim de Subscrição, que é o **Documento I**, que com o fim específico, disciplinando-se a Sociedade Anônima ora constituída pelos seguintes termos transcritos, devendo ser respeitados integralmente cumpridos pela Acionista Controladora, a ora Outorgante: **a)** aprova o Estatuto Social preparado pela acionista fundadora da Companhia, que é o **Documento II** da

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

## TRASLADO

presente ata, assinado pela mesma, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; **b)** declara formalmente constituída a **HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A** ao se verificar que foram observadas todas as formalidades legais; **c)** elege para, um mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição: **c.1) Luiz Alberto Wagner Pinto Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 70777203052, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 991.465.250-68, residente e domiciliado no Município de Restinga Seca/RS, na RS-149, KM 122, Santuário, CEP 97200-000, para o cargo de diretor-presidente; **c.2)** e **Márcio Odair Truss**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9064765201, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 997.764.130-72, residente e domiciliado no Município de Ibirubá/RS, Rua Comércio, 642, apartamento 602, Bairro Distrito, Centro, CEP 98200-000, para o cargo de diretor. Os Diretores empossados declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedades e nem foram condenados ou encontram-se sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2o, da Lei das S.A. e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura dos termos, que ficarão arquivado na sede da Companhia; **d)** Consigna que a remuneração anual e global da administração da Companhia será fixada pelo acionista em

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX-GSX49-GXA9D



Assembleia Geral a ser especificamente convocada para esse fim; e **e)** Não instala o Conselho Fiscal para o presente exercício social. **DOCUMENTO I - Boletim de Subscrição Inicial da HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A (Emissora):** a) **Emissora:** HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A; b) **Preço de Emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação; c) **Número Total de Ações Subscritas:** dezesseis milhões, setenta e um mil e oitocentos e quinze (16.071.815) ações nominativas, sem valor nominal: c.1) **Número Total de Ações Integralizadas:** três milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e três (3.214.363) ações nominativas, sem valor nominal nesta data; c.2) **Número Total de Ações a Integralizar:** doze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois (12.857.452) ações nominativas, sem valor nominal que serão integralizadas até 07 de dezembro de 2023; d) **Total Capital Social Subscrito:** R\$ 16.071.815,00 (dezesseis milhões, setenta e um mil e oitocentos e quinze reais): d.1) **Total Capital Social Integralizado:** R\$ 3.214.363,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e três reais) nesta data em moeda nacional corrente; d.2) **Total Capital Social a Integralizar:** R\$ 12.857.452,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) que serão integralizados até 07 de dezembro de 2023;

Subscritor	Nº de Ações Subscritas	Valor (R\$)	Integralização no Ato (R\$)	Forma de Integralização

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX- GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**TRASLADO**

<b>HCC</b>	-	16.071.815	R\$	R\$	Moeda
<b>Projetos</b>			16.071.815,00	3.214.363,00	corrente
<b>Elétricos</b>					nacional
<b>S.A.,</b>					
sociedade					
anônima,					
com sede na					
cidade de					
Santa					
Maria,					
Estado de					
Rio Grande					
do Sul, na					
Avenida					
Prefeito					
Evandro					
Behr,					
6.266,					
Bairro					
Camobi, CEP					
97110-800,					
neste ato					
representad					
a por seus					
administrad					
ores.					
<b>HCC</b>	-				
<b>Projetos</b>					
<b>Elétricos</b>					
<b>S.A.</b>					
Luiz					
Alberto					
Wagner					
Pinto					
Junior e					

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Márcio Odair Truss					
-----------------------	--	--	--	--	--

**DOCUMENTO II - ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A - CAPÍTULO I - Denominação, Duração, Sede e Objeto Social: Artigo 1º - A HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A é uma sociedade anônima de propósito específico, de capital fechado por ações, constituída como subsidiária integral da HCC PROJETOS ELÉTRICOS S.A. ("**HCC**"), ora regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações (a "Lei das Sociedades por Ações"), com prazo de duração indeterminado correspondente até o necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, conforme definido no artigo 3º abaixo (a "Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro, na Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala nº 807, Edifício Evolution Business Center, Bairro Amambai, CEP 79005-000, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto e nas disposições legais cabíveis. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo a prestação dos serviços em relação à Central de Energia Elétrica Fotovoltaica, incluídos a implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de**

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

## TRASLADO

serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública Estadual, em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão a ser firmado entre a Companhia e a **Secretaria de Estado e Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul ("Contrato de Concessão")**, em virtude de procedimento licitatório constante no Edital da Concorrência nº. 001/2022 ("**Edital**"), em conformidade com a seguinte Classificação Nacional de Atividades Econômicas ("**CNAE**"): **a)** 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **b)** 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica; **c)** 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; **d)** 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**CAPÍTULO II - Capital Social e Ações: Artigo 4º** - O capital social subscrito é de R\$ 16.071.815,00 (dezesesseis milhões, setenta e um mil e oitocentos e quinze reais), dividido em 16.071.815 (dezesesseis milhões, setenta e um mil e oitocentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, neste momento integralizadas 3.214.363 (três milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em moeda corrente nacional, totalizando o montante de R\$ 3.214.363,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e três reais); e 12.857.452 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalizando o montante de R\$ 12.857.452,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) que serão integralizadas até 07 de dezembro de 2023. **Parágrafo Primeiro** - As integralizações de capital serão chamadas pela

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX-XGSX49-GXA9D



Diretoria da Companhia e deverão respeitar as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Edital e do Contrato de Concessão. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral deverá deliberar e aprovar os aumentos de capital da Companhia que se façam necessários. **Artigo 5º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Único** - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral. **CAPÍTULO III - Administração: Artigo 6º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes e responsabilidades fixados em lei e por este Estatuto Social. **Parágrafo Único** - A remuneração global dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo a deliberação sobre a forma de sua distribuição. **SEÇÃO I - DIRETORIA: Artigo 7º** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo 1 (um) diretor-presidente, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Segundo:** Ao final de seus mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores. **Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de ocorrer renúncia, impedimento ou incapacidade permanente, ausência, falecimento ou qualquer outro evento que resulte na vacância permanente de qualquer dos Diretores da Companhia, deverá ser convocada Assembleia Geral para indicação do substituto. **Artigo 8º** - A Diretoria terá a função de conduzir os negócios da Companhia e implementar as decisões aprovadas por

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/26

## TRASLADO

acionistas representando a maioria do capital votante. **Artigo 9º** - Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais. **Artigo 10º** - Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigada-se-á: **a)** pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto para celebração de contratos e operações financeiras e/ou comerciais; **b)** pela assinatura de um Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido; ou **c)** pela assinatura de 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido. **Artigo 11º** - As procurações "ad negotia" outorgadas pela Companhia serão obrigatoriamente assinadas por 02 (dois) diretores, e terão prazo de validade determinado, não superior a um ano, e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a advogados, para representação da Companhia em processos administrativos ou judiciais, poderão ser assinadas individualmente por qualquer um dos diretores, ter prazo de validade indeterminado e autorizar o substabelecimento. **Artigo 12º** - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX- GSX49-GXA9D



previamente aprovados por acionistas representando a maioria do capital votante. **Artigo 13°** - Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais, e deliberar sobre todas as questões que não sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral, conforme previstas em lei ou neste Estatuto Social. **SEÇÃO II - Conselho Fiscal:** **Artigo 14°** - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em modo não permanente e, nos exercícios sociais em que for instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio. O quórum mínimo de instalação das Reuniões do Conselho Fiscal será de metade mais 1 (um) dos seus membros; e as suas deliberações serão tomadas pelos votos da maioria dos membros presentes. **Parágrafo Segundo:** Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidades e remuneração, o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV - Assembleia Geral:** **Artigo 15°** - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem: **a)** pelo Diretor-Presidente; **b)** por um dos demais membros da Diretoria, nos casos de ausência ou impedimento do Presidente; **c)** pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Primeiro:** A

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/26

## TRASLADO

Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com a presença de qualquer número de Acionistas. **Parágrafo Segundo:** Com exceção das matérias que a Lei das Sociedades por Ações exija quórum qualificado para deliberação, as deliberações da Assembleia Geral deverão contar com o voto favorável de Acionistas que representem a maioria das ações com direito a voto da Companhia. **Parágrafo Terceiro:** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 16º** - As Assembleias Gerais serão realizadas: **a)** ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social; e **b)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 17º** - Sem prejuízo das demais atribuições legais, a Assembleia Geral terá competência exclusiva para deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **I)** alteração do Estatuto Social da Companhia, inclusive no que implique a: **a)** modificação do objeto social da Companhia; **b)** alteração de quóruns de deliberações, alteração de competências da Assembleia Geral; **c)** criação do Conselho de Administração da Companhia; **d)** alteração das regras de convocação, instalação, redução dos poderes e demais disposições relativas às Assembleias Gerais da Companhia; **e)** mudança no número de membros da Diretoria da Companhia; **f)** alteração da política de distribuição de dividendos da Companhia, inclusive quanto à criação e fixação dos limites de quaisquer reservas estatutárias; **g)**

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX-GSX49-GXA9D



criação de novas classes de ações; ou **h)** o desdobramento e grupamento de ações da Companhia; **II)** eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos diretores e conselheiros fiscais da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações; **III)** tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles preparadas; **IV)** deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **V)** aprovação de planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia ou outros planos de incentivo; **VI)** transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia (ou de suas ações) de ou por outra sociedade, ressalvado o estabelecido no Art. 24 deste Estatuto Social; **VII)** dissolução e liquidação da Companhia, bem como a cessação do estado de liquidação; **VIII)** emissão de novas ações (exceto conforme disposto no item "a" acima), debêntures conversíveis em ações ou quaisquer outros valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações da Companhia, ou resultem na emissão de ações em benefício de seu titular; **IX)** aumento do capital social ou redução do capital social da Companhia; **X)** requerimento de recuperação judicial e extrajudicial ou de falência; e **XI)** qualquer deliberação da Companhia com respeito à matéria listada no inciso V do artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único** - É vedado a qualquer acionista intervir em deliberação em que possua ou represente interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo o voto proferido por acionista em deliberação em que possua ou represente interesse conflitante com o da Companhia. **CAPÍTULO V - Exercício Social, Lucros e Dividendos: Artigo 18º** - O exercício social terá

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/26

## TRASLADO

início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço anual e as demonstrações financeiras exigidas em lei. As demonstrações financeiras anuais da Companhia serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 19º** - Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre lucros. **Artigo 20º** - O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** formação de reservas para contingências, caso haja necessidade, por proposta da Diretoria; **c)** constituição de reserva de lucros a realizar, se for o caso, na forma prevista pela Legislação; **d)** pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" anteriores, que serão declarados e pagos na forma da lei; e **e)** a Assembleia Geral decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei. **Parágrafo Único** - O valor dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata este Artigo. **Artigo 21º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. **CAPÍTULO VI**

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDX-GSX49-GXA9D



- **Transferência de Controle: Artigo 22°** - A transferência de controle da Companhia deverá respeitar as disposições legais aplicáveis, os termos do Edital e do Contrato de Concessão.

**CAPÍTULO VII - Liquidação: Artigo 23°** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

**CAPÍTULO VIII - Solução de controvérsias: Artigo 24°** - As partes elegem o foro da cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para resolução de quaisquer conflitos e controvérsias decorrentes deste Estatuto Social, renunciando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CAPÍTULO IX - Disposições Finais: Artigo 25°** - A Companhia observará integralmente os termos do Edital e do Contrato de Concessão. Havendo alguma contradição entre os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos, com os termos deste Estatuto Social, prevalecerão os termos do Edital, do Contrato de Concessão ou qualquer de seus anexos sobre os termos deste Estatuto Social.

**Artigo 26°** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. O presente instrumento público foi lavrado de acordo com o estabelecido no Provimento número cem (100), do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, publicado no Diário da Justiça em 26 de maio de 2020. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse esta escritura que, lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificaram, outorgaram e assinaram. Eu, Bruno Bicca Gioscia, a digitei. Eu, ADRIANO LOPES SANTOS, Substituto, a fiz digitar, dou fé e assino. **Matrícula Notarial Eletrônica:**

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

## TRASLADO

**096610.2022.11.25.00001489-67.** Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação: **LVY4B-STWE6-QG89A-ULLZ5**. Emolumentos: Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 16.071.815,00): R\$ 4.425,70 (0446.09.0700008.06056 = R\$ 81,00); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0446.01.2200001.37631 = R\$ 1,80); Registro de procuração: R\$ 516,00 (0446.04.1100007.03268, 0446.04.1100007.03270 = R\$ 8,80). **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.**

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinado digitalmente por:  
ADRIANO LOPES SANTOS  
CPF: 735.075.390-04  
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB  
Data: 30/11/2022 13:18:44 -03:00



ADRIANO LOPES SANTOS

Substituto



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**096610 51 2022 00156936 49**

Esse documento foi assinado por ADRIANO LOPES SANTOS e ADRIANO LOPES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADRIANO LOPES SANTOS - CERTIFICO que o conteúdo do presente arquivo é cópia fiel da escritura lavrada no livro 0083 e folha 154 em 25/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Adriano Lopes Santos, Substituto. (CPF 735.075.390-04) em 30/11/2022 13:15
- ✓ ADRIANO LOPES SANTOS (CPF 735.075.390-04) em 30/11/2022 13:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8BEBR-8KDXX-GSX49-GXA9D>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/26



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.869-4	MSP2200269700	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	Luiz Alberto Wagner Pinto Junior	06/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

997.764.130-72	Márcio Odair Truss	06/12/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, VINICIUS CAVALCANTE CINTRA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 29/04/1985, RG Nº 32.844.826-6 SSP-SP, CPF 320.563.938-32, AVENIDA EUSEBIO MATOSO, Nº 690, 8º ANDAR, BAIRRO PINHEIROS, CEP 05423-000, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

---

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/26



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome HCC PROJ ELETRICOS LTDA  
Agência 677-7  
Conta corrente 10610-0

### Creditado

Nome HCC PPP MS02 SEINFRA SPE  
Agência 4211-0  
Conta corrente 19092022-X  
Valor 3.214.363,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE794878 LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR	02/12/2022 11:34:55
	JG012886 MARCIO ODAIR TRUSS	02/12/2022 12:08:19

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG012886 MARCIO ODAIR TRUSS.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.869-4	MSP2200269700	02/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.563.938-32	VINICIUS CAVALCANTE CINTRA	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, VINICIUS CAVALCANTE CINTRA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 29/04/1985, RG Nº 32.844.826-6 SSP-SP, CPF 320.563.938-32, AVENIDA EUSEBIO MATOSO, Nº 690, BAIRRO PINHEIROS, CEP 05423-000, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

---

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/26





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, de NIRE 5430000751-0 e protocolado sob o número 22/106.869-4 em 02/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54300007510, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
991.465.250-68	Luiz Alberto Wagner Pinto Junior	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.764.130-72	Márcio Odair Truss	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
991.465.250-68	Luiz Alberto Wagner Pinto Junior	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.563.938-32	VINICIUS CAVALCANTE CINTRA	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.563.938-32	VINICIUS CAVALCANTE CINTRA	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/106.869-4.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.563.938-32	VINICIUS CAVALCANTE CINTRA	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.785.251-72	Ruberlei Bulgarelli
024.753.081-68	Irineu Milanesi
963.027.981-91	Rogério Eloi Gomes Bezerra

Campo Grande. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Irineu Milanesi em 07/12/2022, às 09:40.



Documento assinado eletronicamente por Rogério Eloi Gomes Bezerra em 07/12/2022, às 09:40.



Documento assinado eletronicamente por Ruberlei Bulgarelli em 07/12/2022, às 09:40.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 07/12/2022, às 09:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/106.869-4.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300007510 em 07/12/2022 da Empresa HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A, CNPJ 48828134000121 e protocolo 221068694 - 02/12/2022. Autenticação: C84ED18A27D7D1C59D3F82D6773B1395C467238B. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.869-4 e o código de segurança XerT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/26